



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELEM DE MARIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA: 13 de agosto de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos regimentais, sob a presidência do Vereador José Ailton da Silva, com a finalidade de apreciar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 012/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.**

PRESENTES:

1. Vereador José Ailton da Silva
José Ailton da Silva (Presidente);
2. Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira
Helber Henrique A. Ferreira (Relator);
3. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto
_____ (Membro).

Verificada a regularidade da convocação e a existência de quórum, o(a) Presidente declarou aberta a reunião.

ABERTURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

Passou-se à **ordem do dia**, conforme pauta previamente distribuída: **(i)** exame do **Projeto de Lei nº 012/2025 (LDO/2026)**, de iniciativa do Poder Executivo; **(ii)** designação/ratificação de Relatoria; **(iii)** discussão e votação do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**.

Procedeu-se à leitura do **relatório** e das **conclusões preliminares**, pelas quais se registrou, em síntese: (a) aderência material do projeto aos arts. 4º, 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), com a previsão dos **Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais**; (b) disciplina de **programação financeira** e **cronograma de desembolso** após a publicação da LOA;

(c) previsão de **transparência ativa**, realização de **audiências públicas** e disponibilização em meio eletrônico dos demonstrativos fiscais; (d) adequação geral à Lei nº 4.320/1964 e coerência com a técnica legislativa da LC nº 95/1998; e (e) conveniência de aprovar o projeto com **emendas de redação e recomendações de execução e controle**.

Em seguida, o(a) **Relator(a)** fez uso da palavra, destacando, entre outros pontos relevantes:

1. A importância do **resultado primário**, do **equilíbrio entre receitas e despesas** e da observância à **reserva de contingência** na LOA 2026;
2. A necessidade de assegurar a **consistência** entre as **prioridades** da LDO e a futura **programação orçamentária**, inclusive com indicadores de monitoramento;
3. A manutenção da aderência ao **SIAFIC** (Decreto federal nº 10.540/2020), em harmonia com a transparência prevista no texto;
4. As correções **formais** sugeridas, sem alteração de mérito, para padronização terminológica e de referências legais.

Aberta a **fase de discussão**, os(as) membros(as) manifestaram-se favoravelmente ao relatório, enfatizando a pertinência das recomendações para o fortalecimento do **controle legislativo** e da **participação social** no processo orçamentário.

Encerrada a discussão, passou-se à **votação do voto do Relator**, que concluiu **pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 012/2025 (LDO/2026), COM EMENDAS DE REDAÇÃO E RECOMENDAÇÕES**. Submetido à deliberação, o voto foi **aprovado por unanimidade** dos(as) presentes, deliberando-se quanto ao seguinte:

1. Emendas de redação aprovadas e indicadas pela Comissão de Justiça e Redação (sem impacto de mérito)

1. **Padronização terminológica:** utilizar "**Lei Orçamentária Anual (LOA)**" e "**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**" em todas as ocorrências;
2. **Símbolos ordinais:** substituir o sinal "º" por "°" em artigos e parágrafos onde cabíveis (ex.: "Art. 1º", "§ 1º");
3. **Citações legais:** adotar a forma "nº" em todas as remissões (ex.: "Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964"; "Lei Complementar nº 101, de 2000");

4. **Enumerações e rubricas:** revisar e uniformizar títulos e numerações de capítulos, seções e subseções, eliminando repetições e inconsistências.

2. **Recomendações de execução, controle e transparência**

a) **Audiências públicas** no âmbito desta Comissão, com divulgação prévia dos insumos (RREO/RGF) e abertura para contribuições da sociedade;

b) **Conferência de completude e coerência dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais**, sobretudo quanto a parâmetros, premissas e séries históricas;

c) **Aderência ao SIAFIC** e às boas práticas de disponibilização eletrônica de dados, garantindo publicidade **em tempo real** da execução orçamentária;

d) **Rastreabilidade PPA-LDO-LOA:** recomendar que a futura LOA 2026 traga, em suas ações, a vinculação expressa às **prioridades e metas** fixadas na LDO.

3. **Encaminhamentos**

i) **Remeter** o Projeto de Lei nº 012/2025, com este **Parecer da CFO**, emendas de redação e recomendações, à **Mesa Diretora**, para prosseguimento da tramitação e inclusão em pauta;

ii) **Dar ciência** à **Comissão de Justiça e Redação** sobre as emendas de redação aprovadas, para a consolidação final de técnica legislativa;

iii) **Anexar** à presente ata a **lista de presença**, o **relatório/voto do(a) Relator(a)** e a minuta das **emendas de redação** aprovadas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Belém de Maria/PE, 13 de agosto de 2025.



José Ailton da Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Helber Henrique Araújo Ferreira
Helber Henrique Araújo Ferreira
Relator

Floriano Velozo de Carvalho Neto
Membro

